



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

DECRETO Nº 024/2017

“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 13 deste mês de outubro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO feriado nacional no dia 12 de outubro em comemoração ao dia da Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO ser uma celebração religiosa de grande importância para os católicos brasileiros;

CONSIDERANDO a restrição de despesas e que outros poderes podem decretar ponto facultativo no dia 13 de outubro (sexta-feira);

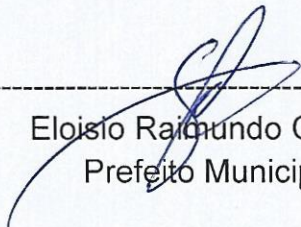
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro (sexta-feira), para os Serviços do Município de Bela Vista do Piauí, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 09 de outubro de 2017.


Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal